



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.065 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º.** CANCELA – Função FG1 a Servidora Municipal, **SIMONE SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 4969, Pedagoga, a função de Vice-Diretor (Portaria de Concessão 12.704 de 15/03/18) da Escola E.M.E.I. Judith Vieira Schwengber.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a contar de 06/01/2021.

**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Fábio Medeiros de Freitas  
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebido em 11/01/2021  
Jaice Garcia*

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS